

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002 DE 09 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DA APAE /DEODÁPOLIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS /MS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Conceder à APAE/DEODÁPOLIS Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

Arlene Cristina da Silva
Secretária Executiva do CMDCA